

# A ROTA CRÍTICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE TERESINA-PI: os desafios encontrados na busca pelo rompimento do ciclo da violência

Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Morais<sup>1</sup>

Cirlene Aparecida Hilário Da Silva Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho objetiva apresentar a rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência na cidade de Teresina, capital do Piauí, evidenciando os principais fatores que obstaculizam o processo de buscar ajuda para romper com as situações violentas. Por meio de um levantamento bibliográfico, o estudo discorre sobre os caminhos trilhados pelas mulheres na busca por ajuda, caminhos esses que, muitas vezes, são tortuosos e cheios de obstáculos em virtude da falta de apoio, seja por parte dos familiares e amigos, seja por parte dos serviços especializados que compõem a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres, fazendo com que haja a reiteração da violência. Os resultados apontam que os serviços que compõem a Rede de Enfrentamento na cidade de Teresina - PI, ainda apresentam muitos óbices a serem superados, pensando na difícil missão de enfrentar a violência contra as mulheres e desmontar os modelos desiguais de gênero.

**Palavras-chave:** Rota crítica. Mulheres em situação de violência. Rede de Enfrentamento. Teresina.

**Abstract:** This objective article presents the critical route taken by women in situations of violence in the city of Teresina, capital of Piauí, highlighting the main factors that hinder the process of seeking help to break with violent situations. Through a bibliographical survey, the study discusses the paths taken by women in the search for help, paths that are often tortuous and full of obstacles due to the lack of support, either from family members and friends, or from by the specialized services that make up the Network to Combat Violence against Women, causing the reiteration of violence. The results showed that the services that make up this Network in the city of Teresina - PI, still have many obstacles to be overcome, thinking about the difficult mission of facing violence against women and dismantling unequal gender models.

**Keywords:** Critical route. Women in situations of violence. Coping Network. Teresina.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (2023); Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (2017). Pesquisadora na área de gênero, violência contra as mulheres e feminicídio.

<sup>2</sup> Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2018-2019); Livre-Docente pela Universidade Estadual Paulista (2010); Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista – UNESP/Franca (2003) e Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994). É Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP/Franca e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI - Universidade Federal do Piauí/Teresina.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva apresentar a rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência na cidade de Teresina, capital do Piauí, evidenciando os principais fatores que obstaculizam o processo das mulheres em buscar ajuda para romper com as situações violentas.

A violência contra as mulheres é um fenômeno que desafia as políticas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça, ao mesmo tempo que envolve um longo processo histórico baseado na dominação de gênero, produzindo tensões e visões de mundo, em muitos casos, diretamente imbricadas às discriminações de classe e raça/etnia. É nesse contexto, que o enfrentamento da violência contra as mulheres tem compreendido um longo e tortuoso caminho, marcado por importantes avanços, mas também por muitos obstáculos. Para Johas e Viana (2022), a complexidade dessa questão, aponta para os desafios, no campo das políticas públicas, encontrados no planejamento, na estruturação, na capacitação dos profissionais e no funcionamento dos serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A violência perpetrada por homens contra mulheres não é um fato novo e muito menos restrito ao cenário brasileiro. Segundo Gomes (2021), trata-se de um fenômeno mundial socialmente construído, cujas raízes se encontram nas relações desiguais de gênero, “engendradas na multiplicidade de marcadores sociais, que se interseccionam e se materializam em uma variabilidade de expressões e contextos sociais” (GOMES, 2021, p. 60). As mulheres continuam aparecendo ostensivamente nas estatísticas da violência e do feminicídio, e em muitos casos, os perpetradores são homens sem laços consanguíneos, escolhidos para a convivência íntima, sejam eles, maridos, namorados, companheiros ou ex-parceiros. É nesse cenário assustador, que Bandeira (2017) remetendo à clássica frase de Simone Beauvoir: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967, p.9), nos afirma que: “Não se nasce mulher, mas se morre por ser uma” (BANDEIRA, 2017, p.16).

Essas violências impetradas contra as mulheres em um contexto conjugal, geralmente, ocorrem dentro de um ciclo, chamado de ciclo da violência, composto por três fases. A primeira fase é nomeada Aumento da Tensão, onde o agressor demonstra irritação com coisas irrelevantes, passando a ter acessos constantes de raiva. A segunda é chamada de Ataque Violento, que corresponde à explosão do

agressor. Nesse momento, toda a tensão acumulada se materializa em violência física, psicológica, verbal, moral e/ou patrimonial. É nessa fase que muitas mulheres tomam decisões, sendo as mais comuns: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação. Há, em geral, um distanciamento do agressor. A terceira é conhecida como Lua de Mel, fase em que o agressor demonstra arrependimento, promete que a agressão não irá mais se repetir e procura a reconciliação, é nesse momento que muitas mulheres voltam para o relacionamento. Pouco tempo depois, o ciclo se repete.

A aprovação da Lei Maria da Penha em agosto de 2006, conforme Pasinato (2010), representou um importante marco no extenso processo histórico de reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema social no Brasil, resultado de uma luta que ganhou força a partir da década de 1970, com a intensa participação dos movimentos de mulheres lutando pela conquista da cidadania para todos, mas com respeito pelas diferenças de gênero. Conforme o art. 5º da Lei, a violência doméstica e familiar contra as mulheres é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A aludida Lei também qualificou esse fenômeno como crime, passando a tratar o fenômeno de forma integral, com medidas de caráter social, preventivo, protetivo e repressivo.

De fato, o Brasil conquistou nas décadas de 1980 a 2010, “um significativo avanço no desenho das políticas públicas para as mulheres, com o advento de aportes normativos inovadores com vistas a proporcionar direitos e garantir segurança às mulheres” (JOHAS e VIANA, 2022, p.2). No entanto, conforme corrobora Johas e Viana (2022), diversos serviços da vida pública atendem rotineiramente mulheres em uma rota crítica, em busca de que lhes sejam assegurados direitos (à vida, a seus próprios corpos, à liberdade de ir e vir, aos seus bens etc.). Essa realidade nos estimula a refletir sobre o alcance das respostas que as políticas ofertam para as mulheres em situação de violência. Elas estão sendo, de fato, amparadas e acolhidas pelos serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de Teresina-PI? É a partir desta indagação, que daremos o pontapé para o desenvolvimento do presente estudo.

Em primeiro lugar, importa apreender a definição de rota crítica da violência, que conforme Sagot (2000), corresponde ao caminho cheio de meandros trilhados por mulheres na busca de romper com a violência. Uma pesquisa realizada na América

Latina pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS), aponta que a trajetória das mulheres para romper com a violência pode ser longo e cheio de obstáculos. Para Sagot (2000), as mulheres podem encontrar respostas dissuasoras de seu projeto de interromper a violência por parte de familiares, comunidades e serviços estatais como delegacias de polícia, serviços jurídicos, de saúde e assistência social. “Informações inadequadas e atitudes não acolhedoras e crivadas de julgamento moral são frequentes nos percursos relatados nas investigações” (D’OLIVEIRA e SCRHAIBER, 2013, p.136).

Compreender a rota de crítica das mulheres em situação de violência na cidade de Teresina – PI pode levar a alguns questionamentos, afinal, por que estudar a capital do estado do Piauí, em específico? Teresina foi a primeira capital brasileira a implementar uma metodologia investigativa de feminicídio na perspectiva do gênero e criar uma delegacia especializada para esse tipo de crime, sendo também pioneira na criação do aplicativo Salve Maria, uma importante ferramenta que permite às mulheres acionarem a polícia através do “botão do pânico” e enviar denúncias anônimas sobre episódios de agressão (física, verbal, psicológica), podendo incluir fotos e vídeos e dar detalhes sobre o caso. A capital do Piauí também é composta por uma grande rede de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, que estão divididos nos seguintes eixos: segurança pública, saúde, assistência social e justiça.

Este trabalho é resultado dos estudos que vêm sendo realizados no doutorado do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (PPGPP/UFPI), onde foi constatado a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre a rota crítica da violência, visto que se trata de um conceito ainda pouco estudado pela comunidade acadêmica e que carece de maiores investigações, uma vez que consiste na realidade de uma grande parte de mulheres que buscam por ajuda para romper com a violência, e que muitas vezes, ao invés de ajuda, encontram no caminho, atitudes julgadoras, não acolhedoras e reiterativas da violência.

O estudo consistiu em uma pesquisa exploratória, que teve como base a pesquisa bibliográfica, realizada a partir de um levantamento feito na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Google Acadêmico, Scielo, livros e revistas científicas.

O trabalho encontra-se organizado em quatro seções além da introdução; a primeira compreende a rota crítica da violência; a segunda discorre sobre Rede de

Enfrentamento à violência contra as mulheres, com foco na análise da atuação dos serviços no atendimento das mulheres em situação de violência; a terceira apresenta a rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência na cidade de Teresina-PI, trazendo os principais desafios encontrados no processo de buscar ajuda para romper com o ciclo da violência. A quarta e última seção, apresenta a conclusão do trabalho.

## **2. A ROTA CRÍTICA DA VIOLÊNCIA:** o caminho percorrido pelas mulheres na busca por ajuda para romper com a violência

O fenômeno da violência contra as mulheres é algo complexo de ser enfrentado. Para Sagot (2000), as dinâmicas de uma relação violenta são tão complexas e opressivas que a postura de enfrentamento das mulheres para romper com a situação de violência apresenta muitos desafios para sua construção. Todavia, as mulheres não vivenciam as violências de forma totalmente passiva, tampouco a aceitam como destino. Em verdade, estudos têm apontado que as mulheres em situação de violência buscam diversas alternativas para superar as situações violentas.

Nesse percurso complexo, a correlação de uma série de fatores, que vão desde a crescente escalada das situações de violência até os apoios encontrados, produz sentimentos e gera reflexões que resultam em decisões para encontrar alternativas de enfrentamento às violências vivenciadas. Coerentemente, quanto maior a gravidade da violência, maior a procura por apoio. No entanto, buscar apoio não significa necessariamente encontrá-lo.

Sagot (2000) definiu esse processo como uma rota crítica, já que “as decisões e ações das mulheres para acabar com as situações violentas, ao receberem respostas inadequadas ou culpabilizadoras, acabam por não ser efetivas, reiterando a violência” (D’OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2013, p.136). O vocábulo “rota”, que compreende um caminho, um trajeto, quando empregado de forma composta com a palavra “crítica”, que, por sua vez, designa a análise detalhada de um fato, corresponde ao percurso cheio de meandros trilhados pelas mulheres na busca de ajuda para romper com a violência. Em muitos casos, em face da multiplicidade de fatores que envolve a rota crítica, torna-se um verdadeiro “arrastar correntes”.

De acordo com Sagot (2000), a rota crítica começa quando as mulheres conseguem acabar com o silêncio sobre as violências atravessadas e decidem buscar

auxílio fora do ambiente doméstico. As mulheres buscam o apoio de pessoas próximas como familiares e amigos, em seguida, vão atrás de maiores informações sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, com o objetivo de obter respostas e orientações quanto as condutas necessárias para sustar as situações violentas.

Conforme Gomes (2021), os fatores impulsionadores e obstaculizadores são elementos determinantes da rota crítica das mulheres em situação de violência e ambos podem ser caracterizados como internos e externos. “Os fatores de ordem interna estão relacionados aos processos pessoais das mulheres como os sentimentos e representações sociais, já os externos se encontram nas influências que as mulheres recebem do meio exterior” (GOMES, 2021, p.74) como, por exemplo, informações e existência ou ausência de serviços especializados. Para Sagot (2000), esses elementos se inter-relacionam e atuam sobre a subjetividade das mulheres para fortalecê-las ou debilitá-las em sua decisão de iniciar e continuar uma rota de busca de ajuda e soluções.

No entanto, a rota crítica não apresenta caráter linear e nem unidirecional. No caminho em busca de ajuda, as mulheres podem passar por diversos setores, como por exemplo, saúde, sistema judiciário, assistência social, instituições policiais, escolas, entre outros. Profissionais desses diferentes setores possuem distintas concepções sobre as mulheres e a situação de violência. Em alguns casos, o desconhecimento das/os profissionais acerca da rede de serviços que atendem essas mulheres pode fazer com que sejam encaminhadas para instâncias onde não receberão o apoio necessário.

De fato, mais que uma única rota crítica, em geral, as mulheres transitam por múltiplas rotas e itinerários antes de encontrar uma solução definitiva, se é que a encontram. De outro lado, o início da rota crítica implica, em muitas ocasiões, riscos para mulheres, incluindo o aumento da violência ou riscos a seus bens patrimoniais. Neste sentido, após um primeiro passo, muitas vezes segue-se um retrocesso ou a busca de outros caminhos. De fora, esses processos podem parecer contraditórios ou até mesmo irracionais, mas os testemunhos de mulheres entrevistadas em todos os países sugerem melhor a existência de elaborados raciocínios, avaliação da situação e balanços, que guiam suas decisões e ações e que vão construindo a busca de alternativas para uma vida livre de violência (SAGOT, 2000, p. 89-90).

Conforme D'Oliveira e Schraiber (2013), apesar dos avanços representados pelas iniciativas legislativas, de políticas públicas e organização e distribuição social

de serviços voltados especificamente à violência contra as mulheres, muitos problemas ainda permanecem no que diz respeito, tanto a qualidade da assistência oferecida em cada serviço e a capacidade de bem responder às demandas das mulheres, quanto à articulação dos serviços entre si. Esses serviços fazem parte de “dispositivos governamentais e não governamentais, e se distribuem em diversos setores de prestação de assistência, compondo um grande mosaico, mas ainda pouco inter-relacionado” (D’OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2013, p.137).

Em relação aos serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, nota-se a existência de muitas dificuldades na operação dos princípios contidos nos instrumentos legislativos e nas políticas conquistadas. Em face disso, no próximo tópico iremos nos aprofundar na discussão acerca da efetividade (ou não) dos serviços voltados para o atendimento dessas mulheres em situação de violência.

### **3. A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES:**

uma análise da atuação dos serviços no atendimento das mulheres em situação de violência

Em primeiro lugar, importa apreender que as políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, devem mobilizar diferentes instituições com distintos graus de governança (municipal, estadual e federal). Para isso, foi criado em agosto de 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que consiste em um acordo entre todas as esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de assegurar ações como a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência, “garantindo a segurança cidadã, acesso à Justiça, direitos sexuais e reprodutivos, o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, a autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos” (BRASIL, 2011, p.1).

O Pacto defende a importância de enfrentar a violência não apenas na dimensão do combate a seus efeitos, mas também nas dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos, bem como no enfrentamento à impunidade dos agressores.

Além da mobilização de diferentes setores das três esferas do governo, é necessário garantir o amplo envolvimento da sociedade civil no enfrentamento a esse

fenômeno, o que demanda uma atuação no formato de rede. Essa nova formatação baseada em modelos de políticas em rede e transversais, segundo Johas e Viana (2022), foi formulada em diálogo com as forças feministas, que incidiram sobre o formato da política no Brasil.

Vale pontuar que quando falamos em rede no campo das políticas públicas, estamos nos referindo ao conceito que tem sido usado para “identificar as relações entre diferentes atores/atrizes e agentes que planejam, movimentam, monitoram ou operam uma política pública” (JOHAS e VIANA, 2022, p.5). A rede é uma espécie de arranjo institucional que conecta diversas áreas com suas respectivas estratégias e contextos institucionais, possibilitando que os atores e atrizes públicos/as que as integram promovam o fluxo de serviços necessários para execução de uma determinada política.

Na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a definição de Rede de Enfrentamento é associada “à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (BRASIL, 2011, p. 10), requerendo ações conjuntas dos diversos setores (Saúde, Segurança Pública, Justiça, Educação, Assistência Social, entre outros), no propósito de que:

a) desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; b) interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; c) promovam o empoderamento das mulheres; e, d) garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (BRASIL, 2011, p.10).

Nesse sentido, a Rede de Enfrentamento tem como objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – além de dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

Como parte da Rede de Enfrentamento tem-se a Rede de Atendimento, que consiste:

No conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011, p. 14).



A Rede de Atendimento contempla o âmbito da assistência que, segundo o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva:

Garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento.” (BRASIL, 2007, p. 8).

Para Johas e Mota (2022), a Rede de Enfrentamento é composta por serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, por serviços não-especializados de atendimento às mulheres, como as delegacias gerais e os hospitais gerais que geralmente constituem a porta de entrada das mulheres na Rede, e pelas instituições responsáveis pela articulação e planejamento das políticas e ações de combate, prevenção e enfrentamento à violência. Nessa ótica, os principais setores que concentram a maior parte dos serviços responsáveis pela proteção das mulheres em situação de violência são: o Sistema de Justiça e a Segurança Pública, a Assistência Social, a Saúde e a Educação.

Os serviços de atenção primária no Brasil têm um papel importante no enfrentamento da violência contra as mulheres. Em razão do contato próximo com a população, eles poderiam ser uma chance de detecção precoce dos casos, evitando assim, que a violência evoluísse para quadros mais graves. Com a implantação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Brasil, os agentes comunitários de saúde e os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estão mais próximos dos lares, o que tecnicamente possibilitaria uma maior facilidade em reconhecer casos que envolvem violência doméstica. No entanto, o que se observa é que as ações ainda são “isoladas e fragmentadas e, em caráter pessoal, há uma grande dificuldade em reconhecer o trabalho com a violência doméstica de gênero como o escopo dos profissionais de saúde” (D’OLIVEIRA e SCHRAIBER, 2013, p.137).

Do mesmo modo, o que se nota é que na esfera institucional, o acesso, a disponibilidade e a qualidade dos serviços ofertados dependem dos elementos estruturais e normativos que permeiam o comportamento das/os profissionais que

trabalham diretamente com a problemática da violência contra as mulheres nos diferentes setores. No geral, as atitudes não acolhedoras das/os profissionais e a falta de sensibilidade em lidar com as vivências dessas mulheres, acabam por fazê-las voltarem às situações de violência, podendo acarretar, até mesmo, no feminicídio.

Em casos de violência contra as mulheres perpetrada por parceiros íntimos, o feminicídio é resultado de uma sequência de várias formas de violências sofridas pelas mulheres ao longo do tempo. Nesse sentido, a falta de uma rede de apoio e de profissionais capacitados, pode fazer com que elas voltem para o convívio com os agressores, aumentando sobremaneira, a possibilidade de serem mortas.

É certo que, a transversalidade de gênero e a articulação desses serviços em rede são significativas estratégias usadas no enfrentamento à violência contra as mulheres, no entanto, o que podemos apontar no momento presente, é que os serviços e as políticas que compõem essa rede, ainda apresentam muitos óbices a serem superados, pensando na difícil missão de enfrentar a violência contra as mulheres e desmontar modelos desiguais de gênero.

Portanto, para atuar no enfrentamento da violência contra as mulheres, é fundamental que as/os profissionais que compõe a rede de serviços atuem com uma atitude acolhedora e não julgadora. Além da escuta qualificada e do correto encaminhamento para os serviços que irão atender as necessidades básicas das mulheres, é importante situar as demandas e oferecer alternativas assistenciais às mulheres e à suas famílias no interior dos serviços de saúde (contracepção adequada, psicoterapia, atendimento ao abuso de substâncias, grupos de apoio) assim como em outros setores jurídicos e assistenciais (Delegacias das Mulheres, Defensorias da Mulher, Centros de Referência, Serviços de Assistência Social, trabalho e moradia).

#### **4. A ROTA CRÍTICA PERCORRIDA PELAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA CIDADE DE TERESINA-PI:** os desafios encontrados no processo de buscar ajuda para acabar com a violência

Um estudo realizado pela Rede de Observatório da Segurança, no ano de 2022, aponta que a cada 72 horas, uma mulher sofre alguma violência no Piauí. Foram monitorados entre agosto de 2021 a janeiro de 2022, 75 casos de violência contra as mulheres. Dentro da totalidade desses casos, temos 37 notificações no que se refere às violências físicas que resultaram em tentativas de feminicídio e 22 casos de feminicídio consumados. Com isso, os números de feminicídios no estado, sejam eles

tentados e/ou consumados, correspondem a 69% dos casos notificados de violências cometidas contra mulheres.

Do mesmo modo, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) realizada em 2019 e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, afirma que o Piauí é o estado que tem a maior proporção de mulheres que alegam ter sofrido algum tipo de violência física, cerca de 6,6% – 85 mil mulheres – informaram que sofreram agressões físicas no período de 12 meses anteriores à data em que foram entrevistadas pelo IBGE.

A capital Teresina, foi escolhida para o estudo, tecnicamente, por ser o município que concentra a maior parte dos serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres no estado, e são dentro desses serviços, que se concentram as mulheres que estão vivenciando o fenômeno da rota crítica. Para a coordenadora do Núcleo de Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens, da Universidade Federal do Piauí (NUPEC - UFPI), o número elevado de casos de violência contra as mulheres no Piauí evidencia a precariedade da rede de acolhimento às mulheres em situação de violência. Segundo a coordenadora, mesmo em Teresina, a rede é frágil, com equipamentos sucateados e profissionais não capacitados, onde em muitos casos, a mulher sofre violência institucional ao escutar frases como: “Volte para a casa, é o pai de seus filhos”.

Os estudos sobre as rotas percorridas pelas mulheres em busca de recursos para sair do ciclo da violência identificam a falta de apoio, a revitimização e a atitude preconceituosa por parte de alguns profissionais que deveriam acolhê-las como os principais motivos que fazem às mulheres voltarem para as relações violentas. Segundo Bruhn e Lara (2016), embora existam serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, sua atuação isolada não impede a exposição das mulheres a novas formas de violência. Nessa perspectiva, “percebe-se a importância da articulação em rede das instituições de proteção das mulheres em situação de violência para que ocorra uma mudança no ciclo da violência” (BRUHN; LARA, 2016, p.71).

Johas e Viana (2022) constataram que muitas instituições de Teresina que compõem a Rede, não conhecem a fundo as demais instituições e suas diretrizes de atuação. Nesse sentido, conforme as autoras, entre os desafios que se apresentam para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de Teresina - PI, está a falta de comunicação entre os agentes que compõem essa Rede, a

necessidade de maior capacitação dos agentes, padronização dos encaminhamentos e a adoção de uma perspectiva mais interseccional nas ações desenvolvidas considerando as questões de raça e classe no desenho das ações.

A Rede de Observatório da Segurança (2022) corrobora com as informações apontadas por Johas e Viana (2022), ao notificar que a Rede de Enfrentamento no Piauí está apresentando dificuldades para suprir as demandas trazidas pelas mulheres, o que faz com que a busca por ajuda seja um caminho longo e tortuoso. Isto se deve, principalmente, à falta de estrutura de alguns serviços, de investimento e a carência de funcionários capacitados. O que se observa é que nos principais serviços que constituem porta de entrada das mulheres em situação de violência, os/as profissionais não estão preparados para lidar com a complexidade da situação.

É perceptível a falta de um trabalho mais humanizado em algumas delegacias da cidade de Teresina. Segundo relatos de mulheres, algumas chegaram a ser questionadas: Você vai mesmo denunciar o pai dos seus filhos? Pasmem! Essa foi a fala de um escrivão de uma Delegacia Especializada da Mulher da capital a uma mulher em situação de violência doméstica e familiar. Nós sabemos que essa é uma decisão que cabe apenas à mulher e não ao agente público /escrivão (REDE DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA, 2022, p.1).

De acordo com Rede de Observatório da Segurança (2022), as mulheres chegam às delegacias bastante fragilizadas e, ao contar sua história, são muitas vezes, confrontadas, desacreditadas ou desqualificadas. Há também, uma demora na liberação da Medida Protetiva de Urgência, que de acordo com a Lei Maria da Penha, deve ser estabelecida em até 48 horas, no entanto, em alguns casos elas não acontecem no prazo e as mulheres acabam em uma maior situação de vulnerabilidade.

Outro ponto que merece ser considerado é a possibilidade de haver o feminicídio dessas mulheres que procuraram ajuda nesses serviços mas que não encontraram o apoio que elas esperavam, fazendo com que elas voltassem para a violência. Estudos epidemiológicos apontam que a distribuição de feminicídio no mundo é variável, todavia, há um aumento deste tipo de violência em localidades onde a cultura patriarcal ainda perpetua. Nessa perspectiva, podemos relacionar esse dado à realidade do Piauí, um estado fortemente atrelado ao machismo, que possui altos índices de violência contra as mulheres e de feminicídios tentados e/ou consumados.

Portanto, apesar de Teresina ter uma grande rede de serviços voltados para o atendimento das mulheres em situação de violência, além dela também ter sido a

primeira capital brasileira a pensar em políticas públicas voltadas para a investigação do feminicídio, e ser pioneira na criação do aplicativo Salve Maria, o que foi possível observar é que ela ainda tem muitos desafios a serem superados, principalmente no tocante à articulação da rede e à capacitação dos profissionais que atuam nesses serviços.

É preciso que haja o fortalecimento dos serviços especializados no atendimento e na proteção das mulheres em situação de violência, com a adoção de protocolos, ações e políticas que garantam a transversalidade de gênero, através da desconstrução das estruturas do patriarcado, racismo, classismo e misoginia. Do mesmo modo, é necessário dar maior visibilidade ao fenômeno da rota crítica da violência, pois com isso, será possível discutir essas ações em todos os setores que compõem a Rede, com foco no enfrentamento das desigualdades de gênero, raça e classe que são as grandes geradoras das desigualdades e violências.

## **5. CONCLUSÃO**

A rota crítica da violência é um conceito elaborado por Montserrat Sagot (2000), que trata dos caminhos percorridos pelas mulheres no processo de buscar ajuda para romper com a violência. Como pudemos observar, os caminhos trilhados pelas mulheres nem sempre resultam no encontro de uma rede de apoio disposta a ajudá-las, seja de familiares e amigos, seja de instituições que, tecnicamente, deveriam ser responsáveis por acolhê-las. Pelo contrário, essa rota pode ser cheia de obstáculos que, muitas vezes, acabam por reiterar a violência, ocasionando a “revitimização” das mulheres.

Este trabalho se dispôs a apresentar a rota crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência, trazendo como espaço, a cidade de Teresina, capital do Piauí. Nele, buscamos evidenciar a definição de rota crítica, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres e a (não) efetividade dos serviços voltados para o atendimento dessas mulheres, e, também, os obstáculos encontrados nos serviços que compõem a Rede em Teresina, que impedem, em muitos casos, que as mulheres consigam ser atendidas de forma satisfatória e efetiva.

Tendo em vista que a construção do conhecimento é constante e que ele não se esgota, esperamos que esse estudo possa servir de incentivo para que outras pesquisas a respeito da temática da rota crítica da violência sejam feitas no Brasil, com o foco na sua maior visibilidade e na elaboração de estratégias que, de fato,

poderão compor na prevenção e na luta contra a violência contra as mulheres e sua manifestação mais grave, o feminicídio.

## Referências

BANDEIRA, Lourdes. **Violência, gênero e poder: múltiplas faces**. In: Mulheres e violências: interseccionalidades, Brasília, DF: Technopolitik, p. 14-35, 2017.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Sérgio milliet (trad.), 4.ed, v.2. Difusão Europeia do livro, 1967.

BRASIL. **Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, 2011

BRUHN, Marília Meneghetti; LARA, Lutiane de. Rota crítica: a trajetória de uma mulher para romper o ciclo da violência doméstica. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 70- 86, jul. 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas [online]**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia; SCRAIBER, Lílian. Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção. **Revista De Medicina**, 92(2), p. 134-140, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/79953> Acesso em: 1 de jun. 2023.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

GOMES, Rosilene Pimentel. **“PARA CHEGAR AQUI ARRASTEI CORRENTES”:** **Análise da rota crítica de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo**. Orientadora: Nívia Valença Barros. 2021. 156f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Política Social, Programa de Estudos Pós Graduated em Política Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

JOHAS, Barbára; VIANA, Masilene. Mapeando a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Teresina-Piauí. **Research, Society and Development, [S. I.]**,

v. 11, n. 11, p. 1- 18, 2022. Disponível em:  
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/34032> Acesso em: 28 mai. 2023.

PASINATO, Wânia. Oito anos da Lei Maria da Penha entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): 352, p.533-545, 2010.

REDE DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Piauí: mulheres esbarram em atendimento precário ao denunciar violência doméstica**. Piauí, 2022. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/piaui-violencia-mulher/> Acesso em 11 de mai. 2023.

SAGOT, Montserrat. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países**. Washington: PAHO, 2000.